



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

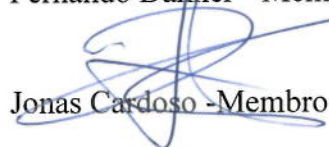
Ata de reunião da Comissão Superior do
Concurso para professor do Magistério Superior

Aos oito dias do mês de outubro de 2013, às nove horas e trinta minutos, estiveram presentes na sala 13 da Universidade Aberta do Brasil – UAB - os membros da comissão superior, referente ao concurso Edital N° 001, de 21 de julho de 2013, nomeados através da Portaria n° 791/2013/GR/UNIR, de 03 de setembro de 2013, composta pelos professores **Carlos Luis Ferreira da Silva** (presidente), **Fernando Danner** (membro) e **Jonas Cardoso** (membro), para analisarem o recurso da candidata **Celestina Dantas dos Santos Galvão**, concorrente a vaga do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondônia - UNIR -, para o curso de **Ciências Contábeis**, área de **Ciências Contábeis**, do Campus de Porto Velho.

A candidata solicita a classificação e aprovação no certame, alegando que o edital especifica que a prova escrita e didática são eliminatórias, mas a prova de títulos é apenas classificatória. De acordo com o edital do concurso, no item 15.2, que diz “serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a setenta (70), respeitando os limites máximos do artigo 16, e anexo II do decreto 6944/2009. Os demais serão considerados reprovados”. Diante do exposto, essa Comissão delibera pelo **indeferimento** do recurso.


Carlos Luiz Ferreira da Silva - Presidente


Fernando Danner - Membro


Jonas Cardoso - Membro